



# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1635 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 16 DE JANEIRO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....  
Decretos.....  
Portarias.....  
Licitações.....  
Extratos.....  
Relatórios.....  
Diversos.....

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....  
Portarias.....  
Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....  
Decretos.....  
Portarias.....  
Licitações.....  
Extratos.....  
Relatórios.....  
Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N.º:3.061/2019.  
DATA: 15 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO OS RECESSOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**,  
Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados Nacionais e Municipais e, ficam estabelecidos os recessos no ano de 2019, de conformidade com a Legislação em vigor, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais dos dias abaixo relacionados, do calendário de 2019:

#### FERIADOS NACIONAIS

01º de janeiro Confraternização Universal  
05 de março Carnaval  
19 de Abril Paixão de Cristo  
21 de abril Tiradentes  
01º de maio Dia Mundial do Trabalho  
20 de Junho Corpus Christi  
07 de setembro Independência do Brasil  
12 de outubro Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)  
02 de novembro Dia de Finados  
15 de novembro Proclamação da República  
25 de dezembro Natal

FERIADOS MUNICIPAIS Lei  
22 de Abril 2º Dia de Páscoa (Fixado pela Lei Municipal N.º636/1997) 636/1997  
28 de Junho Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro do Município) 009/1961  
14 de Dezembro E m a n c i -  
pação Política do Município  
790/1951  
26 de Dezembro 2º Dia de Natal (Fixado pela Lei Municipal N.º636/1997) 636/1997

#### RECESSOS MUNICIPAIS

04 de Março Carnaval  
06 de Março Quarta-feira de Cinzas  
28 de outubro Dia do Servidor Público  
23 de Dezembro Recesso  
24 de Dezembro Véspera de Natal  
27 de Dezembro Recesso  
30 de Dezembro Recesso  
31 de Dezembro Véspera de Ano Novo

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em

discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR em, 15 de Janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º:3062/2019  
DATA:15/01/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A BOLSA-AUXÍLIO DE ESTAGIÁRIOS, ALTERANDO O ARTIGO 9º DA LEI 1207/2009, CONFORME ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 9º parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 1207/2009, Resolve,

ALTERAR,

Art. 1º - Alterar o Artigo 9º da Lei 1207/2009, com relação aos valores da bolsa de estágio concedida aos estagiários desta Municipalidade:

§ 1º - Serão considerados para efeito de cálculo do pagamento da bolsa estágio os seguintes valores:

06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio o valor de R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para estudantes de educação especial na modalidade profissional de educação de jovens e adultos o valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais);

Art. 2º - A respectiva alteração dá se em virtude do aumento do salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 15 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2018 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio

da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 16 de janeiro de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 16 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

ANEXO I.

SECRETARIA DE SAÚDE:  
GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, FARMÁCIA, ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENTRE OUTROS.

CLAS.Nº DA INSCRIÇÃO  
CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO  
NOTA

10	227	FABIANA C. CAETANO DA COSTA	10/07/1999	68
11	010	MÁRCIA RODAK	21/11/1998	68

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

